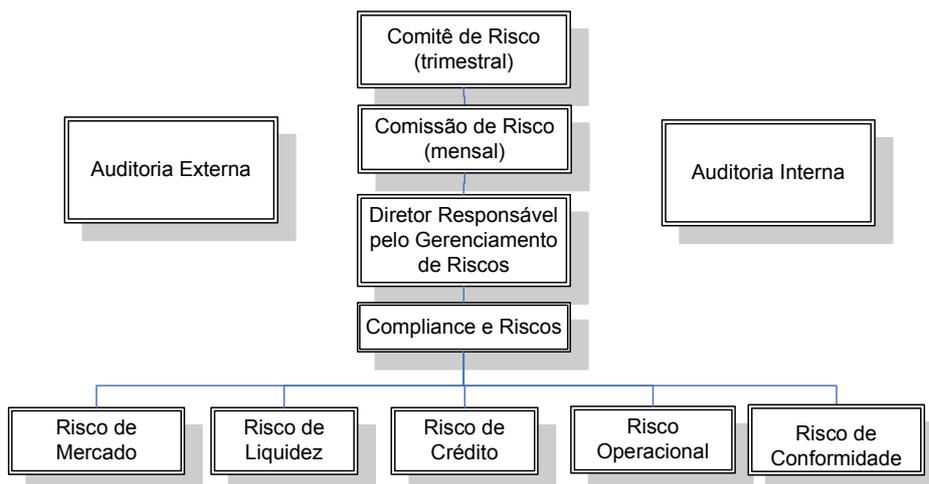


## 1. INTRODUÇÃO

O Banco Honda S.A. e a Honda Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, neste relatório denominados de Banco Honda, adotam em suas Políticas de Gerenciamento de Riscos práticas reconhecidas pelo sistema financeiro para o monitoramento e mensuração dos riscos, considerando a natureza e complexidade das suas atividades e a dimensão da exposição ao risco aceita pela Administração, em conformidade com as determinações do Conselho Monetário Nacional (**CMN**) e do Banco Central do Brasil (**BACEN**).

## 2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco Honda constituiu a seguinte estrutura de gerenciamento de riscos:





- **Comitê de Risco** - O Comitê reúne-se trimestralmente com a missão de avaliar a evolução e desempenho dos indicadores de risco e aprovar os limites de exposição ao risco, este é composto pela Diretoria Executiva e Presidência do Banco Honda.
- **Comissão de Risco** - A Comissão reúne-se mensalmente e tem como missão: revisar e aprovar Políticas para Gerenciamento de Riscos; avaliar evolução e desempenho dos indicadores de risco e aprovar em primeira instância, dependendo da grandeza e tipificação do risco ou atividade relacionada os limites operacionais de tolerância aos riscos na qual o Banco Honda está exposto. A Comissão é composta pelo Corpo Gerencial e pela Diretoria de Gerenciamento de Riscos do Banco Honda.
- **Diretor Responsável** - Tem como atribuições: garantir o pleno cumprimento das exigências dos órgãos reguladores e do Comitê de Risco; decidir pela adoção de ferramenta informatizada de gestão; garantir uma adequada gestão dos riscos conhecidos e a metodologia para identificação de cada risco.
- **Departamento de Compliance e Riscos** - Tem como missão, além de garantir a conformidade: propor políticas, estratégias e procedimentos; modelar e implementar sistemas de medição, monitoramento e controle das exposições; geração de relatórios para avaliação dos gestores; definição das metodologias para testes periódicos e avaliar novas operações considerando o risco relacionado.
- **Auditoria Interna** - Segregada das atividades operacionais e se reportando diretamente à Presidência do Banco Honda, tem como missão: avaliar se os procedimentos adotados estão em conformidade com as políticas, estratégias, melhores práticas de mercado e com os normativos vigentes.
- **Auditoria Externa** - Acompanhar e validar relatórios de acesso público e o resumo a ser publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis.



### 3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### 3.1. RISCO DE CRÉDITO

Em conformidade com a Resolução 3.721/09 do **CMN**, o gerenciamento de risco de crédito do Banco Honda é efetuado com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição do risco de crédito da contraparte nas operações do Banco.

O Banco Honda estabeleceu sua Política para Gestão do Risco de Crédito visando organizar os aspectos estruturais que garantam uma gestão efetiva do Risco de Crédito em suas operações.

A Política, considerando a natureza e complexidade das operações e a dimensão da exposição ao risco, têm como abordagem todos os riscos de crédito das carteiras de financiamento (CDC) e Arrendamento Mercantil (Leasing), priorizando os aspectos metodológicos compatíveis com as operações do Banco Honda.

##### Risco de crédito da contraparte

Referente às operações com risco de contraparte, excetuando-se as operações de financiamento que serão tratadas em tópico específico abaixo, estas se restringem às operações de tesouraria. Neste caso o risco de contraparte já é conhecido, haja vista, que atualmente as operações são, em sua totalidade, lastreadas em títulos públicos federais, assim, as análises de risco ficam restritas àquelas tratadas no item Risco de Mercado.

##### Limite por contraparte

Os limites por contraparte são estabelecidos na política de concessão de crédito, considerando o comprometimento de renda/faturamento para pessoas físicas e a situação econômica financeira para pessoas jurídicas.

##### Eficácia das garantias

Todos os contratos de financiamento são garantidos por alienação fiduciária do bem objeto do contrato e, quando necessário, adicionalmente por garantia fidejussória (aval).

##### Critérios de provisão

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução 2.682/99 do **CMN**, que requer a



análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda provável).

### 3.2. RISCO OPERACIONAL

Em conformidade com a Resolução 3.380/06 do **CMN**, o Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Honda é efetuado com a missão de estabelecer responsabilidades, o conceito organizacional e as atribuições relacionadas à identificação, avaliação e mensuração do risco operacional, garantindo à organização um controle efetivo da gestão dos seus riscos.

O gerenciamento do Risco Operacional abrange também o Plano de Continuidade de Negócio, que é revisado e testado anualmente.

Os eventos de Risco Operacional são controlados conforme sua categoria e subcategoria, de forma a abranger as normas dos órgãos reguladores e a expectativa da Diretoria na gestão de riscos do Banco Honda.

O Departamento de Compliance e Riscos é responsável pela medição e mitigação dos eventos, elaboração de relatórios, com periodicidade anual, para monitoramento e gerenciamento do Risco Operacional.

Em conformidade com a Circular 3.640/13 do **BACEN**, o Banco Honda adotou como metodologia para cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada.

### 3.3. RISCO DE MERCADO

Em conformidade com as Resoluções 3.464/07 e 4.194/13 do **CMN**, o Gerenciamento de Risco de Mercado tem como objetivo principal controlar a exposição ao Risco de Mercado das carteiras de Ativos e Passivos financeiros do Banco Honda, incluindo as operações sujeitas às variações de taxas de juros.

Para monitorar e controlar os limites de exposição ao Risco de Mercado de suas posições, o Banco Honda adota as seguintes ferramentas:

**Análise de Sensibilidade** – Mede os impactos das exposições financeiras da Carteira Banking

**Value At Risk (VAR)** – Mede a perda potencial esperada ao longo de determinado intervalo de tempo, sob condições normais de mercado e dentro de determinado nível de confiança.



**Teste de Estresse** – Consiste em recalcular o valor da carteira para alguns cenários, ou combinação deles, representativos de situações de crises ou choques nos mercados que afetam a carteira. O Banco Honda realiza teste de estresse trimestralmente em conformidade com a Circular 3.365/07.

**Backtesting** – É uma ferramenta estatística utilizada para verificar a consistência entre as perdas observadas e as perdas previstas. Isso implica em comparar o histórico das perdas estimadas pelo VAR com os retornos observados da carteira.

As operações do Banco Honda são segregadas em dois tipos de Carteira:

**Carteira de Não-Negociação (*Banking*)** – Operações ligadas ao “negócio” (empréstimos / captações) e operações onde não existe a intenção de negociação, ou seja, que serão mantidas até seu vencimento.

**Carteira de Negociação (*Trading*)** – Demais operações, cuja intenção é a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, ou arbitragem.

Atualmente todas as operações do Banco Honda estão classificadas na carteira *Banking*.

Para que o controle de risco seja efetivo são gerados relatórios diários, mensais e trimestrais para análise dos valores resultantes dos cálculos e controles.

O Banco Honda calcula mensalmente a parcela RBAN em conformidade com a Circular 3.365/07, reportando ao **BACEN** através do Demonstrativo de Limites Operacionais.

### 3.4. RISCO DE LIQUIDEZ

Em conformidade com a Resolução 4.090/12 do **CMN**, o Gerenciamento de Risco de Liquidez do Banco Honda é efetuado com a missão de monitorar e controlar possíveis descasamentos de prazos dos ativos e dos passivos das carteiras.

Esta Política considerando a natureza e complexidade das operações e a dimensão da exposição ao risco abrange todas as operações de tesouraria e a carteira ativa de financiamentos.

O Departamento de Compliance e Riscos é responsável pela elaboração dos relatórios, para monitoramento e gerenciamento do Risco de Liquidez e pela elaboração mensal, em conformidade com a Resolução 4.090/12 e a Circular 3.393/08, do Demonstrativo de Risco de Liquidez.



### 3.5. RISCO DE CONFORMIDADE

Em conformidade com a Resolução 2.554/98 do **CMN**, o Banco Honda mantém estrutura adequada e em conformidade com o grau de exposição aos riscos visando garantir a eficiência do sistema de controles internos, considerando a aderência dos processos internos aos normativos de órgãos reguladores e às Políticas internas.

## 4. INFORMAÇÕES DO PR

### 4.1. APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR

Conforme Art. 1º da Resolução 4.192/13, o Patrimônio de Referência (PR), para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras, consiste no somatório do Nível I e Nível II do PR.

O Banco Honda, apura o PR do Nível I, mediante a soma dos valores do Patrimônio Líquido, dos saldos das Contas de Resultado Credoras, excluídos os saldos das Contas de Resultados Devedoras e do Ativo Permanente Diferido, conforme demonstrado no quadro abaixo:

R\$ Mil				
<b>APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)*</b>				
<b>Mês</b>	<b>Set-13</b>	<b>Dez-13</b>	<b>Mar-14</b>	<b>Média Trimestre</b>
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>485.698,2</b>	<b>500.231,5</b>	<b>522.455,7</b>	<b>511.362,9</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>485.698,2</b>	<b>500.231,5</b>	<b>522.455,7</b>	<b>511.362,9</b>
Patrimônio Líquido (+)	466.751,4	500.231,5	500.231,5	500.231,5
Contas de Resultado Credoras (+)	167.692,7	0,0	196.630,1	132.345,6
Contas de Resultado Devedoras (-)	148.278,7	0,0	163.628,3	110.571,6
Ativo Permanente Diferido (-)	467,1	-	-	-
<b>Patrimônio de Referência Nível II</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Deduções do PR</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Média Trimestre - Jan, Fev, Mar - 14

\*Os cálculos a partir de Out-13, estão em conformidade com a legislação vigente (requisitos do acordo de Basileia III)

No Banco Honda o Ativo Diferido é representado por gastos com aquisições e desenvolvimento de softwares e é amortizado pelo prazo de cinco anos. Sendo distribuído da seguinte forma:

<b>DETALHAMENTO DO ATIVO DIFERIDO</b>			
<b>Vencimento</b>	<b>Set-13</b>	<b>Dez-13</b>	<b>Mar-14</b>
Até 360 dias	100%	0%	0%
Após 360 dias	0%	0%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>



Em Dez-13 foi completamente amortizado os gastos relacionados com aquisições e desenvolvimento de softwares da conta ativos diferidos.

## 5. INFORMAÇÕES DO PRE E ÍNDICE DE BASILÉIA

### 5.1. APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGÍVEL - PRE

Em conformidade com o requerido pelos órgãos reguladores, o Banco Honda apura o PRE, de acordo com a Resolução 3.490/07 do **CMN**, no qual o valor do Patrimônio de Referência – PR deve ser superior ao Patrimônio de Referência Exigido – PRE, sendo apurado com base na seguinte metodologia:

$$\text{PRE} = \text{Pepr} + \text{Pcam} + \text{Pjur} + \text{Pcom} + \text{Pacs} + \text{Popr}$$

Para fins de apuração do PRE, no período sob análise, o Banco Honda está exposto às seguintes parcelas de risco:

**PEPR** – parcela referente às exposições ponderadas por fator de risco – Circular 3.360/07 do **BACEN**.

**POPR** – parcela referente ao risco operacional – Circular 3.383/08 da **BACEN**.

**RBAN** – mensuração de risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação. A parcela banking é composta por todas as operações sensíveis à variação nas taxas de juros e não classificadas na carteira de negociação. Esta parcela não contribui para alocação de capital, sendo considerada apenas para efeito da margem legal.

A partir de outubro-13, em conformidade com a legislação vigente (requisitos de Basileia III), o Banco Honda apura o RWA (antigo PRE), de acordo com a Resolução 4.193/13 do **CMN**, no qual o valor do Patrimônio de Referência – PR deve ser superior ao Patrimônio de Referência Exigido – RWA, sendo apurado com base na seguinte metodologia:

$$\text{RWA} = \text{RWACPAD} + \text{RWACIRB} + \text{RWAMPAD} + \text{RWAMINT} + \text{RWAOPAD} + \text{RWAOAMA}$$

Para fins de apuração do RWA, no período sob análise, o Banco Honda está exposto às seguintes parcelas de risco:

**RWACPAD** – parcela referente às exposições ponderadas por fator de risco – Circular 3.644/13 do **BACEN**.

**RWAOPAD** – parcela referente ao risco operacional – Circular 3.640/13 da **BACEN**.



**RBAN** – mensuração de risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.

R\$ Mil

**APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)\***

Mês	Set-13	Dez-13	Mar-14	Média Trimestre
Risco de Crédito - PEPR/RWACPAD	269.390,6	329.189,1	339.576,0	304.832,3
Risco Operacional - POPR/RWAOPAD	10.655,2	10.655,2	107.201,5	10.655,2
PRE/RWA - (PEPR+POPR)/(RWACPAD+RWAOPAD)	280.045,8	339.844,4	351.368,1	315.487,5
Patrimônio de Referência - PR	485.698,2	500.231,5	522.455,7	511.362,9
Índice de Basileia (IB)	<b>19,1</b>	<b>16,2</b>	<b>16,4</b>	<b>16,3</b>
Risco de Taxa de Juros (Rban)	2.802,2	1.693,9	1.648,2	1.680,0
Índice de Basileia Amplo (incluí Rban)	<b>18,8</b>	<b>16,2</b>	<b>16,3</b>	<b>16,3</b>

Média Trimestre - Jan, Fev, Mar - 14

\*Os cálculos a partir de Out-13, estão em conformidade com a legislação vigente (requisitos do acordo de Basileia III)

## 5.2. DETALHAMENTO DA PONDERAÇÃO DA CARTEIRA PARA APURAÇÃO DO PEPR

R\$ Mil

**CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS POR FATOR DE PONDERAÇÃO\***

Mês	Set-13	Dez-13	Mar-14
Carteira	2.571.035,6	3.033.596,4	3.182.489,8
Epr 75%	1.928.276,7	2.275.197,3	2.386.867,4
Carteira	211.123,1	203.163,3	189.848,8
Epr 100%	211.123,1	203.163,3	189.848,8
Carteira	465,3	489,3	498,7
Epr 150%	698,0	733,9	748,1
<b>Total Carteira</b>	<b>2.782.550,7</b>	<b>3.237.249,0</b>	<b>3.372.837,3</b>
<b>Total Ponderado</b>	<b>2.140.097,8</b>	<b>2.479.094,5</b>	<b>2.577.464,2</b>

\*Os cálculos desde Out-13, estão em conformidade com a legislação vigente (requisitos do acordo de Basileia III)

## 6. ADEQUAÇÃO DO PR E DO PRE

### 6.1. ÍNDICE DE BASILEIA (IB)

O Índice de Basileia é o indicador que mede a alavancagem financeira da instituição considerando a relação entre ativos e o PR e entre o Patrimônio de Referência (PR) e o Patrimônio de Referência Exigido (PRE/RWA).



O Índice de Basiléia é apurado de acordo com a metodologia estabelecida pelo **BACEN**:

$$IB = \frac{PR * 100}{\{PRE + [1/F * (Pcam + Pjur + Pcom + Pacs + Popr)]\}}$$

Para os meses a partir de outubro -13, a fórmula utilizada é a seguinte:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O Banco Honda monitora o Índice de Basiléia regularmente, reportando mensalmente à Comissão de Risco e para a Diretoria Responsável pelo Gerenciamento de Riscos.

Abaixo é apresentada a evolução do indicador de Basiléia e da margem de capital:

<b>EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE BASILÉIA</b>			
<b>Mês</b>	<b>Set-13</b>	<b>Dez-13</b>	<b>Mar-14</b>
<b>Índice de Basiléia (IB*)</b>	18,8	16,2	16,3

\* Índice de Basiléia Amplo

				<b>R\$ Mil</b>
<b>MARGEM (PR-PRE)*</b>				
<b>Nível de Risco</b>	<b>Set-13</b>	<b>Dez-13</b>	<b>Mar-14</b>	
PR	485.698,2	500.231,5	522.455,7	
PRE	280.045,8	339.844,4	351.368,1	
% PRE sobre PR	57,7%	67,9%	67,3%	
Rban	2.802,2	1.693,9	1.648,2	
Margem	202.850,2	158.693,3	169.439,4	
<b>% da Margem sobre o PR</b>	<b>41,8%</b>	<b>31,7%</b>	<b>32,4%</b>	

\*Os cálculos desde Out-13, estão em conformidade com a legislação vigente (requisitos do acordo de Basiléia III)

**7. PROJEÇÕES – Gestão de Capital Regulamentar**

Em conformidade como a política de Gestão de Capital do Banco Honda, segue abaixo, as projeções para os próximos três anos sobre o Patrimônio de Referência, Patrimônio de Referência Exigido e o Índice de Basileia.

R\$ Mil				
PROJEÇÕES	Dez-14	Dez-15	Dez-16	Média
Patrimônio de Referência	589.894,5	638.116,4	718.203,7	648.738,2
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	3.056.998,3	2.810.422,4	3.103.036,8	2.990.152,5
Índice de Basileia (IB)	19,3	21,2	21,7	20,7

Média Exercícios - Dez/14, Dez/15, Dez/16

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES****8. 1. MONTANTE DAS OPERAÇÕES EM ATRASO**

R\$ Mil			
MONTANTE DAS OPERAÇÕES VENCIDAS			
Estratificação	Jan-14	Fev-14	Mar-14
Atraso entre 1 e 60 dias	21.368,4	21.085,7	29.531,4
Atraso entre 61 e 90 dias	4.618,9	4.424,4	4.393,0
Atraso entre 91 e 180 dias	11.091,9	11.498,5	11.217,2
Atraso acima 180 dias	24.527,8	24.379,5	24.590,4
<b>Total em atraso</b>	<b>61.508,9</b>	<b>61.388,1</b>	<b>69.732,0</b>

**8.2. PROVISÃO PARA INADIMPLENTES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

R\$ Mil			
MONTANTE DE PROVISÕES			
Nível de Risco	Set-13	Dez-13	Mar-14
A	6.427,7	8.347,5	8.955,0
B	4.712,9	5.312,8	5.149,5
C	20.990,2	22.340,8	23.035,4
D	9.273,2	8.132,7	10.045,6
E	10.882,8	11.601,7	11.962,7
F	12.243,9	22.458,6	13.534,9
G	13.289,9	20.946,4	19.287,5
H	74.937,2	80.006,2	93.170,6
<b>Total</b>	<b>152.757,8</b>	<b>179.146,8</b>	<b>185.141,3</b>

Nível de risco apurado conforme Resolução 2.682 do CMN.

### 8.3. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA POR SETOR DE ATIVIDADE

R\$ Mil

**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR SETOR DE ATIVIDADE**

Setor Privado	Set-13	Dez-13	Mar-14
Indústria	837,8	1.142,2	1.174,2
Comércio	226.968,8	222.505,7	209.776,0
Outros Serviços	6.426,6	7.307,6	6.960,4
Pessoa Física	2.548.229,9	3.006.283,0	3.154.921,6
<b>Total</b>	<b>2.782.463,1</b>	<b>3.237.238,5</b>	<b>3.372.832,2</b>

### 8.4. FLUXO DE OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO

R\$ Mil

**OPERAÇÕES BAIXADAS COMO PREJUÍZO**

Mês	Set-13	Dez-13	Mar-14	Média Trim.
<b>Total</b>	7.911,7	9.609,2	9.065,5	8.741,2

Média Trimestre - Jan, Fev, Mar - 14

### 8.5. CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTES

**CONCENTRAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO**

Devedores	Set-13	Dez-13	Mar-14
Dez maiores devedores	2,58%	2,77%	1,20%
Demais devedores	97,42%	97,23%	98,80%

% em relação ao total da carteira de empréstimos